

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois reuniram-se via Plataforma *Google Meet* os membros do Conselho Municipal de Cultura de Santa Maria, a referida reunião foi extraordinária, aberta pelo Presidente Sérgio Marques que cumprimentando os presentes e dando as boas vindas aos integrantes do Colegiado apresentou a pauta única da reunião, readequação dos valores e prazos da Lei de Incentivo à Cultura. O Secretário Cássio Coberlini apresentou o novo valor de R\$1.860.000,00 para R\$4.150.800,00 e a proposta da Secretaria de Município da Cultura, sendo: inserir duas faixas de valores, uma de R\$100.000,00 e outra de R\$50.000,00, passando a totalidade de projetos de 40 para 77. Ficando as categorias: 10 projetos de 100 mil reais, exclusivo para feiras e afins, 10 projetos de 80 mil reais, 12 projetos de 60 mil reais, 13 projetos de 50 mil reais, 12 projetos de 40 mil reais, 10 projetos de 30 mil reais, 10 projetos de 20 mil reais. O conselheiro ressaltou a importância dos produtores cumprirem com sua parte de fazer a captação de recursos. Também foi alterada a quantidade de projetos que os produtores podem submeter. Sendo que pessoa jurídica poderia submeter até três projetos, passou para até cinco projetos e pessoa física que poderia submeter até dois, passou para três e ambos podem inscrever seus projetos na mesma ou em outras categorias, O prazo que era até 25 de setembro de 2022, passou para 05 de outubro do mesmo ano. Os produtores que já haviam escritos seus projetos poderão fazer readequações até a data definida. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes.